



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Departamento de Esportes e Lazer

www.guaira.sp.gov.br

secesporte@guaira.sp.gov.br



Departamento Municipal de
Esporte e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esclarecemos que o pagamento do credenciamento e da inscrição de uma equipe para participação da Liga Enxadrista 2025 irá fomentar a prática do xadrez no Município, promovendo o intercâmbio cultural entre as cidades da região, além promover o Projeto de Xadrez que acontece nas escolas municipais, além da equipe que trabalha e treina especialmente esta modalidade há anos no Município, almejando o incentivo ao esporte.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar está inserida no Plano Anual de Contratações do Ano de 2025 sob a seguinte identificação NPCA2025037–SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A Contratada deverá ser capaz de realizar as seguintes especificações:
- Suporte à equipe de participação da competição em outras cidades.
 - Fomentar a prática do xadrez garantindo a participação do Município de Guaira-Sp nas etapas.
 - Promover o intercâmbio cultural da prática da modalidade entre Guairá e outras regiões.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho/pedido.

O prazo poderá ser prorrogado à critério da Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas são as mínimas necessárias para atender à demanda da Manutenção das Lavadoras.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Departamento de Esportes e Lazer

www.guaira.sp.gov.br

secesporte@guaira.sp.gov.br



Departamento Municipal de
Esporte e Lazer

Visando o pagamento do Credenciamento e Inscrição par participação do Município de Guairá

contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no Termo de referência, foi realizada a pesquisa de preços empregando os parâmetros previstos, conforme abaixo:

- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:

- Utilizando este parâmetro, através de pesquisa via site Portal Nacional de Contratações Públicas, foram encontradas contratações semelhantes, entretanto com valores superiores pois o serviço prestado inclui que o Município solicitante sedie uma das etapas. Tendo em vista que o Município de Guairá irá só se credenciar e se inscrever para participar em etapas em outras cidades, corresponde a outro valor de adesão conforme orçamento em anexo.

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: liga enxadrística
Exibindo: 3 de 3

Ordenar por:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 157/2025

Id contratação PNCP: 44477909000100-1-000207/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 03/04/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE MARILIA Local: Marília/SP

Objeto: Prestação de serviços para inscrições na fase da Liga de Enxadrístas 2025, destinada a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2024

Id contratação PNCP: 46122609000102-1-000196/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 22/03/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE CATANDUVA Local: Catanduva/SP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de evento/Torneio IRT de Xadrez Rápido de Catanduva - 106 anos - Valido como Enxadrística 2024, para a Etapa da Liga do Enxadrística 2024.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=liga%20enxadrista&status=todos&pagina=1>

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR
1.	TAXA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO	SERV.	01	R\$.2.750,00
	Cód. Item: 053.000.649			

É importante ressaltar que os valores apresentados são baseados em estimativas, buscando a melhor solução em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Departamento de Esportes e Lazer

www.guaira.sp.gov.br

secesporte@guaira.sp.gov.br



Departamento Municipal de
Esporte e Lazer

Portanto, o valor final está sujeito a variações, dependendo da formalização da demanda pela Comissão de Avaliação de Preços de Mercado do Município.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A **Liga do Enxadrista** é um circuito de torneios de xadrez rápido oficial no Brasil, especialmente no estado de São Paulo. Ela promove competições presenciais acessíveis para jogadores de todas as idades e níveis, ajudando a divulgar o esporte e revelar talentos.

O Município de Guaíra-Sp participará na Liga Enxadrista com as Categorias Sub 12, Sub 14, Sub 18, Absoluto e Feminino.

O xadrez é muito mais do que um jogo—ele é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento mental e social, possuindo diversos benefícios.

Com o pagamento os atletas poderão representar o município em diversas etapas até a grande final.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto contratual, não há de se falar em parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o credenciamento e inscrição para pagamento da Liga Enxadrista e divulgar o nome do Município de Guaíra-Sp através das etapas realizadas, promovendo o intercâmbio cultural da prática da modalidade entre Guaíra e outras regiões.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para tal contratação, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Pública.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

No presente caso, não foi identificado nenhum impacto ambiental.

13 – ANÁLISE DE RISCO

A tabela abaixo fornece uma visão geral dos principais riscos associados ao pagamento do credenciamento e inscrição de uma equipe na liga enxadrista 2025.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Departamento de Esportes e Lazer

www.guaira.sp.gov.br secesporte@guaira.sp.gov.br



Departamento Municipal de
Esporte e Lazer

É importante revisar e atualizar regularmente essa análise de risco ao longo do ciclo de vida do contrato, garantindo assim uma gestão eficaz dos riscos durante a prestação.

Riscos	Impacto	Probabilidade	Severidade	Ações de Mitigação
Pedidos de Esclarecimento/ Impugnação ao Edital	Alto	Média	Médio	Sempre submeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades; verificar também o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.
Falha na Pesquisa de Preços	Alto	Baixa	Alto	Ampliar a Pesquisa de Preços (Fontes fidedignas).

Matriz de alocação de riscos para aquisições comuns

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Atraso na finalização do serviço sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a prestação do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do Departamento de Esporte e Lazer, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Guairá-SP, 09 de Maio de 2025.


Deise Garcia da Silva
CPF: 201.643.018-44
Diretora de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Deise Garcia da Silva
Diretora Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula: 1510